



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.867/2023**

**Autor: PM**

**Origem: PL/GAB Nº 32/23**

*“Dá denominação a ruas situadas no Residencial Dom Leon, e dá outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 11/12/23, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica denominada “Rua Dr. Euclides Novaes Diniz de Carvalho”, a atual Rua Projetada A, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 2º.** Fica denominada “Rua Dr. Teodoro Lopes Diniz”, a atual Rua Projetada B, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 3º.** Fica denominada “Rua Anderson Araújo do Amaral”, a atual Rua Projetada C, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 4º.** Fica denominada “Rua Viviane Scalon Fachin”, a atual Rua Projetada D, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 5º.** Fica denominada “Rua Vilma Oliveira da Cruz”, a atual Rua Projetada E, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 6º.** Fica denominada “Rua Jamir José Signori”, a atual Rua Projetada F, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 7º.** Fica denominada “Rua Marino Osório Bortoli Soares”, a atual Rua Projetada G, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 8º.** Fica denominada “Rua Moisés Alves Figueiredo”, a atual Rua Projetada H, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito de Amambai*

**SERGIO PERIUS**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3487Pag:046  
Em:15/12/23

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

67A6FB27633A42A883FB34F1DE3123DB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67A6FB27633A42A883FB34F1DE3123DB>